



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 27/2014

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

10 / 11 / 14

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, brasileiro, portador do CPF Nº 007.186.241-22, matrícula nº 76, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2013 à 31/01/2014, que serão gozadas de 11/11/2014 à 10/12/2014, com retorno previsto para 11/12/2014.

§ 1º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de novembro de 2014.


MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente